

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, Sala 207

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2025 - INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 h, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - NACP, através do aplicativo Lifesize (<http://guest.lifesizecloud.com/2553033>), foi anunciada a presença do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e do Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, representando o Tribunal de Justiça da Bahia; da Desembargadora Ivana Mércio Nilo de Magaldi e da Juíza do Trabalho Karine Andrade Britto Oliveira, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, acompanhada do servidor Frederico Rodrigues; e a Juíza Federal Sandra Lopes Santos de Carvalho, representando o Tribunal Regional Federal 1ª Região. Aberta a reunião pelo Desembargador Raimundo Cafezeiro, após cumprimentar os membros de Comitê Gestor, foi dada a palavra ao Juiz Gestor do Núcleo de Precatórios, Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, que iniciou a leitura da ordem do dia: **a)** Repasses aos Tribunais; **b)** Panorama dos sequestros; **c)** cartilha sobre precatórios; **d)** que ocorrer. Sobre o primeiro item de pauta, foram indicados pelo Dr. Sadraque os repasses realizados pelo TJBA aos demais tribunais membros, de janeiro a até 01 de abril de 2025: TRT-5ª Região: R\$ 4.516.810,18 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 44.470.890,17 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos), referentes aos demais Municípios; R\$ 22.833.331,86 (vinte e dois milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes ao Estado da Bahia. Em relação ao TRF – 1ª Região: R\$ 314.470,30 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 2.549.117,76 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), referentes aos demais Municípios; e R\$ R\$ 61.096,18 (sessenta e um mil e noventa e seis reais e dezoito centavos), referentes ao Estado da Bahia; e ao TRF – 5ª Região: R\$ 19.543,18 (dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), por meio do TRF1, referentes ao Estado da Bahia. No segundo item da pauta, Dr. Sadraque Rios



sinalizou que existem apenas dois sequestros em andamento, referentes a devedores submetidos ao regime especial, Ilhéus e Mutuípe. No terceiro item da pauta, Des. Raimundo Cafezeiro anunciou a confecção da cartilha sobre precatórios e que algumas já foram distribuídas para os prefeitos dos Municípios do Estado da Bahia e que, em breve, terão exemplares físico para os membros do Comitê Gestor. No que ocorrer, Des. Ivana Magaldi noticiou a ocorrência de correição no TRT – 5ª Região e que o Corregedor Geral elogiou o trabalho do Comitê Gestor, por suas reuniões periódicas. Ainda, Des. Ivana solicitou que registrasse em ata a recomendação da citada correição para que o TRT- 5ª Região junto com o TJBA instituassem as medidas necessárias para o recebimento dos ganhos auferidos pelo “spread bancário” nos termos do artigo 55, § 5º da Resolução 303 do Conselho Nacional de Justiça. Por Dr. Sadraque Rios foi informado que será realizado um estudo para apurar eventual rendimento nas contas. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP, com a gravação da reunião disponível no link, <https://playback.lifesize.com/#!/publicvideo/f302a4e5-7dd6-48af-a7fb-93e641d439bcvcpubtoken=3f4c9af8-72f9-4f17-86df-f9e4e5aa6a21>. A presente ata vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Desembargador **Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro**
Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargadora **Ivana Mércio Nilo de Magaldi**

Tribunal de Justiça da Bahia

**SADRAQUE
OLIVEIRA
RIOS:9679456**

Assinado de forma digital por
SADRAQUE OLIVEIRA
RIOS:9679456
Dados: 2025.07.15 13:10:01
-03'00'

Juiz de Direito **Sadraque Oliveira Rios Tognin**

Tribunal de Justiça da Bahia



Documento assinado digitalmente
SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Data: 05/06/2025 10:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juíza Federal **Sandra Lopes Santos de Carvalho**

Tribunal Regional Federal 1ª Região

**KARINE ANDRADE
BRITTO
OLIVEIRA:56571**

Assinado de forma digital
por KARINE ANDRADE
BRITTO OLIVEIRA:56571
Dados: 2025.07.10 13:18:11
-03'00'

Juíza do Trabalho **Karine Andrade Britto Oliveira**

Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região